



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

PEDIDO DE MOÇÃO Nº 001/ASM/2026

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes

O Vereador **Adilson da Diléia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 110, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **requerer a apresentação de Moção de Aplausos** em nome de:

Homenageado (a): RAFAEL TAVARES ARRUDA

Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear o jovem **Rafael Tavares Arruda**, pela importante conquista de representar o município de Mendes no Parlamento Juvenil da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Sua participação representa motivo de grande orgulho para toda a população Mendense, evidenciando dedicação, responsabilidade e compromisso com a cidadania e com o futuro da juventude. Rafael, que é um jovem autista, demonstra através de sua trajetória a importância da inclusão, da representatividade e das oportunidades sendo abertas para todos, servindo de inspiração para outros jovens acreditarem em seu potencial. Tal conquista reforça a importância do incentivo à educação, à participação social e ao protagonismo juvenil na construção de uma sociedade mais consciente, participativa e preparada para os desafios do futuro. Mais do que ocupar um espaço de grande relevância, Rafael representa a voz de uma juventude que merece ser ouvida, respeitada e incentivada todos os dias. Ao representar Mendes em um projeto de tamanha importância, Rafael leva consigo o nome do município com orgulho, mostrando que, por meio da educação, do esforço e da determinação, é possível alcançar grandes oportunidades. Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao jovem **Rafael Tavares Arruda**, parabenizando-o pela brilhante representatividade junto ao Parlamento Juvenil da ALERJ e desejando sucesso em sua trajetória pessoal, acadêmica e cidadã.

Nestes termos, pede deferimento.

Mendes, 08 de maio de 2026.

ADILSON DA DILÉIA

VEREADOR